

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO 01-2026

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

PROCLAMA O RESULTADO DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA RECOMPOSIÇÃO DO CARGO VAGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica proclamado o resultado da eleição suplementar realizada na 2ª Sessão Extraordinária de 13/02/2026, com a finalidade exclusiva de preenchimento do cargo vago de Presidente, em virtude da extinção do mandato do então titular, o Vereador José Eduardo Bezerra, por motivo de falecimento.

Art. 2º - A referida eleição suplementar fundamentou-se no Artigo 55 do Regimento Interno (RIPLM), que determina a realização de pleito para completar o mandato em caso de vacância, e seguiu o rito de celeridade estabelecido pelo Termo de Acordo Parlamentar nº 01/2026, aprovado por unanimidade para a imediata recomposição da Mesa Diretora.

Art. 3º - Ratifica-se que os demais cargos da Mesa Diretora (1ª Secretaria e 2ª Secretaria), eleitos originalmente para o biênio 2025-2026, permanecem inalterados, passando a composição do órgão diretor a ser a seguinte para o período complementar:

- Presidente: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA (Eleito em 13/02/2026)
- 1ª Secretária: AMANDA REJANE DE OLIVEIRA (Remanescente)
- 2º Secretário: PEDRO DOS SANTOS FILHO (Remanescente)

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e jurídicos retroativos a 13 de fevereiro de 2026.

Sala das Sessões Francisco Antônio dos Santos, São Bento do Trairi/RN, 26 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Código Identificador: 44244200

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/02/2026. EDIÇÃO 2352. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>